



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA
GUAIANASES**

Assessoria Técnica Jurídica
TERMO DE ADITAMENTO 01/SUB-G/AJ/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2022/0002123-3

CONCORRÊNCIA 004/SUB-G/2022

OBJETO: OBRAS DE CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NA RUA PIRES DE ÀVILA, ALT DO Nº 200, PRÓX A ESQUINA COM A R. FERNÃO CARRILHO – GUAIANASES / SP

TERMO ADITIVO nº 001/SUB-G/AJ/2023 – AO TERMO DE CONTRATO DE Nº 025/SUB-G/AJ/2022


OBJETO DESTES ADITAMENTO PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 15/06/2023

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05

CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 66.748.955/0001-30

PRAZO: 55 DIAS

VALOR: SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO

Aos 14 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **66.748.955/0001-30**, sediada à Rua Dr. Diogo de Faria, 1202, CJ. 42/43 - Vila Clementino – CEP: 04037-004 - Fone (11) 5080-5353, – e-mail: comercial@almeidasapata.com.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **GERALDO DE MELO LEMOS**, portador da cédula de identidade nº 7.***.955-X SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 664.***.378-**, 



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº 025/SUB-G/AJ/2022, fica formalizada, conforme justificativas apresentadas ([080879454](#)), a prorrogação dos serviços, referentes a **CONTENÇÕES DE MARGENS DO CÓRREGO RIBEIRÃO ITAQUERA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NA RUA PIRES DE ÁVILA, ALTURA DO NÚMERO 200, PRÓXIMA A ESQUINA COM A RUA FERNÃO CARRILHO**, por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, mantendo-se os valores anteriormente ajustados.


O prazo final da prorrogação será em **15/06/2023**

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

Estando as partes assim ajustadas, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 14 de abril de 2023.



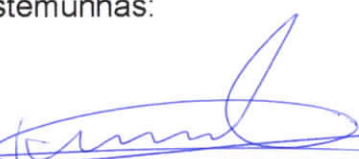
THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G




GERALDO DE MELO LEMOS
ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:

1ª


Nome: *Sumário de Inquérito Sumário*
RG: *27.483.697-x*

2ª


Nome: *Orlando de Castro Alencar*
RG: *44.393.869-6*